



RESOLUÇÃO Nº. 137/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia **06/12/24**
www.dma.uem.br

Redução Carga Horária - Projeto de Pesquisa Institucional.....

Considerando o **Processo nº 7696/2019-PRO**;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em **19/11/2024**.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar redução de carga horária do coordenador do Projeto de Pesquisa Institucional intitulado “*Teorias da Didática Francesa e suas ligações com os conteúdos matemáticos de disciplinas do Ensino Superior*”. Vigência: de 17/12/2019 a 16/12/2024. *Sob a coordenação do Prof. Dr. Rui Marcos de Oliveira Barros.*

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática